

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Licitação	2
Portaria	3
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	4
Termo de Homologação	4
Extrato de Contrato	5

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 699/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP

PROCESSO Nº 34/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco - SP, torna público que se encontra aberto EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025, PROCESSO N.º 34/2025, destinada à “Registro de Preços para aquisição futura e eventual de MEDICAMENTOS, visando o abastecimento contínuo da farmácia da unidade básica de saúde do município de São Francisco/SP, no decorrer de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência”.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas conforme descritivo constante do EDITAL, cujas datas e prazos são:

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: de 12/04/2025 às 08h00min até às 08h00min do dia 29/04/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: a partir das 08h05min até as 08h55min do dia 29/04/2025.

SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 29/04/2025.

INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 09h00min do dia 29/04/2025, sem previsão de término, por decisão do pregoeiro.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO DO PROCESSO: horário oficial de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

O acesso à sessão se dará por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 12/04/2025, na página da BLL e no site www.saofrancisco.sp.gov.br. Melhores informações e Edital completo também poderão ser obtidos no endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 / Ramal 24 ou pelo e-mail licitacao@saofrancisco.sp.gov.br.

São Francisco - SP, 11 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 2025/25 – DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E –

Artigo 1º - Com base na Lei Complementar nº 71, de 31 de outubro de 2022, nomear a Senhora AMANDA DA SILVA PASSARINI FORNIELIS, brasileira, maior, do RG. nº. 54.385.469-3/SSP/SP, CPF-MF nº. 481.053.398-03, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo Público em Comissão de “CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – REFERÊNCIA 19”.

Artigo 2º - As atribuições da Senhora ora nomeada são as constantes do Anexo IV de que trata a Lei Complementar nº. 71/2022.

Artigo 3º - A Senhora ora nomeada perceberá como forma de vencimentos, proventos integrais equivalentes à referência “19” da tabela de referências do anexo V da Lei Complementar 71/22, para jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 10 de abril de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC. 01/2025 INEXIGIBILIDADE 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA, IGOR PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNP Nº 29.825.719/0001-43, OAB/SP Nº 22.941, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA EM RPPS, POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL-IPREM DE SÃO FRANCISCO/SP, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Empresas: IGOR PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNP Nº 29.825.719/0001-43

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A Superintendente do instituto de Previdência Municipal de São Francisco/SP no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), sexta-feira, 11 de abril de 2025

FERNANDA REGINA YONEZAW SHIMADA

AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº 01/2025

Processo nº 01/2025

Dispensa por Inexigibilidade nº: 01/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA, IGOR PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNP Nº 29.825.719/0001-43, OAB/SP Nº 22.941, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA EM RPPS, POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL-IPREM DE SÃO FRANCISCO/SP, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco - SP

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Contratada: IGOR PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/MF: CNP Nº 29.825.719/0001-43

Valor total: R\$ 30.000,00

Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026

Data da Assinatura: 09/04/2025

São Francisco - SP, 11 de abril de 2025

Fernanda Regina Yonezawa Shimada

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco